

A Revista Estudantil *Manus Iuris*, com imensa alegria, celebra o lançamento de sua segunda edição. A REMI é fruto da iniciativa e protagonismo dos/as estudantes de direito da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFRSA) e conta com a colaboração de professores/as que apoiam o projeto. A revista tem o intuito de promover a divulgação científica de trabalhos desenvolvidos por estudantes da graduação, pós-graduação, bem como de profissionais da área jurídica e de áreas afins, democratizando o acesso ao conhecimento científico e às publicações acadêmicas.

Nesta edição, a REMI reúne um importante conjunto de artigos e resenhas, que debatem temas variados de relevância social e acadêmica. Ao todo, encontram-se publicadas seis resenhas e treze artigos científicos. O leitor e a leitora terão acesso a uma produção acadêmica qualificada e pertinente.

A seção “resenhas” é aberta com a análise de Paulo César Rebouças Torquato Filho e Antônio Gustavo Gonçalves Sombra, intitulada *A assimetria federativa no afastamento de Chefes do Executivo e a decisão do Superior Tribunal de Justiça como precedente*, na qual esmiúçam a decisão monocrática proferida pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça Benedito Gonçalves, em sede da Cautelar Inominada Criminal nº. 36/DF – relativa ao processo de afastamento do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Wilson Witzel. Os autores debruçam-se sobre a disparidade de regras jurídicas no procedimento de impeachment para os chefes dos poderes executivos estaduais e da união, apontando para a existência de uma assimetria na aplicação das normas jurídicas entre diferentes entes da federação.

Em sequência, encontra-se a resenha de Ana Luiza Brito Vianna, Luana Victória Silva Dourado e José Carlos Melo Miranda – cujo título é *Ativismo judicial: postura discreta do Poder Judiciário*. As autoras e autor desenvolvem uma análise dos artigos *Ativismo judicial: notas introdutórias a uma polêmica contemporânea* – de Georges Abboud e Gilmar Mendes – e *Ulisses e o canto das sereias: sobre ativismos judiciais e os perigos da instauração de um terceiro turno da constituinte* – de Lênio Streck, Vicente de Paula Barreto e Rafael Tomaz Oliveira –, na qual alertam para os prejuízos democráticos provocados pelo ativismo judicial, indicando a necessidade de contenção da magistratura no processo decisório.

Ainda nesta seção, a autora Kamyla Heleny Titara Martins, na resenha intitulada *Um olhar sobre o ser mulher na democracia*, debruça-se sobre a obra de Flávia Biroli *Gênero e Desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. Após a análise do livro, a autora ressalta a necessidade de incorporação das demandas das mulheres na política institucional, bem como a adesão a um orçamento que privilegie empreendimentos administrados por mulheres, a fim de garantir-lhes participação e emancipação e, como consequência, acesso

efetivo à democracia.

As autoras Sabrina Silva Moreira, Raquel Santana Santos e os autores Lucas Solto Meira e José Carlos Miranda analisam o HC 570.444/DF – 2020 – julgado pelo Superior Tribunal de Justiça, em resenha intitulada *Sistema Penitenciário brasileiro e enfrentamento à COVID-19: análise processual da decisão monocrática proferida no HC 570.440/DF*. As autoras e os autores se debruçam sobre a decisão, esmiuçando os seus fundamentos e apontando para os desafios na contenção da COVID-19 dentro do sistema penitenciário nacional.

A autora Paula Paciullo de Oliveira na *Resenha Crítica sobre o artigo “Os paradoxos da conciliação”*, apresenta os argumentos da obra de Márcio Túlio Viana de título homônimo. Em sua resenha, ela entrelaça as críticas do autor às dificuldades da conciliação na seara trabalhista. A autora apresenta os problemas encontrados na aplicação do instituto da conciliação no direito trabalhista, expondo as dificuldades de equilíbrio de poder entre as partes no processo do trabalho.

Encerrando as resenhas, as autoras Diana Melissa Ferreira Alves Diniz, Amanda Oliveira de Souza e o autor Fernando Afonso Marques de Melo, revisitam a clássica obra de Karl Marx, *Para questão judaica*, em resenha intitulada *Um olhar sobre a emancipação humana a partir de Para a questão judaica*. Nela, buscam compreender a ideia de direitos humanos tendo como ponto de partida a crítica realizada por Marx, em especial no que diz respeito à diferenciação entre a emancipação política e a emancipação humana.

A seção artigos é aberta por Ana Luiza de Carvalho Lisboa, cujo trabalho é intitulado *A (in)utilização da EIRELI como consequência da criação da sociedade limitada unipessoal*. Nele, a autora dedica-se ao estudo de uma das inovações provocadas pela Lei nº. 13.874/2019, qual seja, a criação da sociedade limitada unipessoal. A autora faz uma análise comparativa a EIRELI e a Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), observando os impactos da última na primeira.

No artigo *A complexidade da sanção penal dos atos dos assassinos em série*, Camila Andrade Moreira de Oliveira se propõe a analisar a figura do assassino em série – percorrendo alguns estudos interdisciplinares sobre este tipo de personalidade e as dificuldades de pensar a sanção penal a eles adequada, tendo em vista as dificuldades de ressocialização destas pessoas.

Em seguida, Arthur Nunes Remígio debruça-se sobre experiências concretas de profissionais da educação na busca pelo desenvolvimento de uma comunicação não-violenta nas escolas do município de Mossoró-RN, inspirada nas práticas pedagógicas da Justiça restaurativa, em artigo intitulado *A comunicação não violenta aplicada ao contexto escolar de Mossoró/RN: uma análise dos relatos de experiências de facilitadores de práticas*

restaurativas.

No artigo intitulado *A figura do Estado e o papel do direito na ficção e na realidade: um diálogo entre Jogos Vorazes e o município de Jaguaribara-Ceará*, Francisco Cavalcante de Souza propõe uma relação inovadora entre direito e arte, comparando as violações de direitos provocadas pelas intervenções estatais na trilogia ficcional *Jogos Vorazes* de Suzanne Collins e na realidade social do município de Jaguaribara, localizado no Estado do Ceará.

Em seguida, Maria Teodora Rocha Maia do Amaral, no artigo *A uberização das relações trabalhistas*, analisa o fenômeno intitulado pela sociologia do trabalho contemporânea de uberização – isto é, como a lógica neoliberal que prioriza o empreendedorismo individual tem modificado os vínculos trabalhistas tradicionais, precarizando o trabalhador. A autora observa a ocorrência desta nova relação nos motoristas/entregadores de aplicativos.

No artigo intitulado *Audiência de Custódia sob a ótica normativa e humanitária*, as autoras Jeissiany Batista Maia e Aurélia Carla Queiroga Silva estudam o instituto da audiência de custódia e sua aplicação no Brasil, apresentando as contradições apontadas pela doutrina e jurisprudência sobre o instituto e sua concretização no sistema penal nacional.

Ainda sobre o sistema penal brasileiro, Maria Julia Costa Leite e Sousa debruça-se sobre a Lei de Execuções Penais (LEP), apresentando as principais contradições e problemas encontrados na sua aplicação no Brasil. A autora coteja a legislação com dados sobre a realidade prisional nacional, sobretudo, no que diz respeito à função ressocializadora da pena, em artigo intitulado *Execução Penal e ressocialização: contradições entre realidade e previsão legislativa*.

Em seguida, Diana Melissa Ferreira Alves Diniz e Pablo Sthefano Roque de Souza Bandeira promovem um estudo sobre as medidas de austeridade econômica adotadas no Brasil, em artigo intitulado *Neoliberalismo e austeridade econômica enquanto fatores condicionantes para a desigualdade no Brasil*. No texto, a autora e o autor analisam com a agenda neoliberal vem provocando reformas constitucionais, buscando compreender o impacto de tais medidas no crescimento da desigualdade social no país.

No artigo intitulado *O Cinema de Rua como um elemento de afirmação dos Direitos Culturais e Humanos*, os autores Deyvson Ivam do Nascimento Gomes e Renan Farias Pereira discutem o cinema de rua como uma expressão dos direitos humanos. Para tanto, promovem um estudo sobre os direitos culturais, com o objetivo de identificar o cinema de rua como uma manifestação deste direito humano.

Em seguida, Caio José Arruda Amarante de Oliveira, discute no artigo *Pescaria Probatória no Processo Penal Brasileiro* as contradições existentes entre a Constituição

Federal e o Código Penal brasileiros, no que diz respeito à pescaria probatória. O autor analisa ainda as profundas reformas legislativas no tocante a esta matéria promovidas pela Lei 13.964/2019.

As autoras Beatriz Ferreira Figueiredo e Maria José Amorim da Cruz discutem no artigo *Racismo Recreativo e Injúria Racial: Uma análise jurisprudencial do Animus Jocandi* como o poder judiciário brasileiro é inerte em punir casos de injúria racial, analisando, em especial, o argumento do *animus jocandi*. Para tanto, as autoras utilizam-se da categoria “racismo recreativo” empregada por Adilson Moreira, para compreender como o *animus jocandi* mantém um cenário de impunidade de práticas racistas arraigadas à cultura nacional.

No artigo intitulado *Redução da maioria penal no Brasil: incompatibilidade jurídica e social de sua aplicação*, as autoras Suzana Cysneiros Sampaio e Ana Laura Piase estudam as propostas legislativas de redução da maioria penal no Brasil, buscando compreender sua adequação jurídica e sua efetividade social no contexto brasileiro.

Por fim, encerra a presente revista a contribuição de Millena Fernandes das Chagas, Manoel Matias de Carvalho Neto e Lúcio Romero Marinho Pereira. Em artigo intitulado *Tráfico de Drogas e Encarceramento*, a autora e os autores discutem a relação entre a ampliação do encarceramento social e a política de combate ao tráfico de drogas no município de Mossoró-RN. Para tanto, analisam o perfil social e os atos inquisitivos e processuais constantes em ações penais instauradas na Comarca de Mossoró entre os anos de 2016 e 2019.

Diante do apresentado, conclui-se que os/as leitores/as terão em mãos uma excelente e qualificada produção acadêmica, que mantém acesa a chama da curiosidade e inventividades científicas, além da criticidade (sempre necessária ao saber), elementos essenciais para a produção do conhecimento científico e para o enriquecimento das universidades brasileiras. Desejamos a todos/as uma boa leitura.

Mossoró, 30 de janeiro de 2021

Dr.^a. Gilmara Joane Macêdo de Medeiros

Professora de Direito e Coordenadora da Revista *Manus Iuris*

UFERSA/RN